

LEI - N º 3.356 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre denominação de Prédio Público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Museu Histórico de Araxá Dona Beja o Museu Municipal "Dona Beja".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

